

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.**

***Antecipa dia de Reunião Ordinária.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada para o dia 05 de dezembro de 2016, às 19h00min (dezenove horas) a reunião ordinária prevista para o dia 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de novembro de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**  
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**  
Vice-Presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**  
Secretário